

***PROJETO DE LEI N° 86/2017, de autoria da Deputada  
ALESSANDRA CAMPÊLO.***

*Incluído em Pauta nas reuniões ordinárias dos dias 31 de maio, 1º e 6 de junho do ano corrente.*

*Não recebeu emendas.*

*À Comissão de:*

- 1. Constituição, Justiça e Redação;*
- 2. Mulher, das Famílias e do Idoso;*
- 3. Segurança Pública.*

*Em: 06.06.2017*  
*Deputado JOSUÉ NETO*  
*3º Vice-Presidente*